

nas respetivas instalações, em data que constará de Aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

14 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível nos Serviços de Administração Escolar, em horário normal de expediente, e em [www.escolas-depedroucos.com](http://www.escolas-depedroucos.com) e entregues nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas por correio registado com aviso de receção para a morada:

Agrupamento de Escolas de Pedrouços. Rua Margarida Ferreira Araújo Guimarães. 4425-642 Pedrouços, Maia.

15 — Prazo de candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Documentos a apresentar: formulário devidamente preenchido; fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; Fotocópia do Certificado de Habilitações; *Curriculum Vitae* datado e assinado; outros documentos que julgue de interesse.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

17 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

18 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos, que será afixada no átrio e publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pedrouços.

20 — Uma vez que ainda não estão constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicitação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento, prevista no n.º 1, do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado no *Diário da República*, na página eletrónica deste Agrupamento de Escolas de Pedrouços e num Jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis seguintes à publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

22 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar de 2015/2016.

13 de agosto de 2015. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira Almeida*.

208872111

## Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel

### Aviso (extrato) n.º 9320/2015

#### Abertura de procedimento concursal

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, Penafiel, de 29 de maio de 2012, no uso de competências que me foram delegadas pelo Diretor Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 3413/2012 de 07 de março publicado no *Diário da República* n.º 48- 2.ª série, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna público que se encontra aberto procedimento concursal para ao processo de seleção de 9 (nove) contratos de trabalho a termo resolutivo certo nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — Número de trabalhadores: 9 (nove).  
2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Pinheiro — Penafiel.  
3 — Função: Assistente operacional.  
4 — Horário: 40 horas semanais.  
5 — Remuneração: Correspondente ao nível 1 da tabela salarial da função pública 505,00 € (quinhentos e cinco euros).  
6 — Duração do contrato: até 31 de agosto de 2016.

7 — Requisitos legais exigidos: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade ou experiência profissional comprovada, para efeitos de assegurar os serviços de assistente operacional.

8 — Critérios de seleção: Dada a urgência do procedimento concursal o único método de seleção será a avaliação curricular.

9 — Prazo de concurso: 10 (dez) dias a partir da data de publicação no *Diário da República*. O concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

10 — Formalização das candidaturas: A formalização de candidatura é efetuada, obrigatoriamente, através da apresentação de requerimento para o efeito, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Pinheiro, durante o período de atendimento ao público.

11 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Fotocópia do BI e NIF ou CC; Cópia do certificado das habilitações académicas; *Curriculum vitae*.

12 — Composição do júri:

Presidente — Manuel Jorge Nogueira da Silva, subdiretor do AE de Pinheiro.

Vogais efetivos:

Maria Rosa Gomes Carvalho, adjunta da diretora.

Anabela Alves dos Santos Coelho, encarregada do pessoal operacional.

Vogais suplentes:

Paulo Duarte Bastos Gil, adjunto da diretora.

Maria Balbina Soares de Melo Rocha, CSAE.

13 — Os resultados do concurso serão afixados nos Serviços de Administração Escolar e na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Pinheiro.

13 de agosto de 2015. — A Diretora, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

208872736

## Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim

### Aviso n.º 9321/2015

Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, autorizado por despacho de 28/07/2015, do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal com vista à contratação de 3 (três) Assistentes Operacionais, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo.

1 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim;

2 — Função: vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e correta utilização das instalações e equipamentos;

3 — Remuneração ilíquida: 505,00€ (quinhentos e cinco euros);

4 — Duração do Contrato: a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 31 de agosto de 2016;

5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada;

6 — Prazo de concurso — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso;

7 — Método de seleção: Avaliação Curricular;

8 — Critérios de seleção:

8.1 — Ter exercido funções nas escolas do Agrupamento;

8.2 — Experiência profissional com alunos.

9 — As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizado na página eletrónica [www.aerates.pt](http://www.aerates.pt) e nos serviços administrativos deste Agrupamento durante as horas de expediente: 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. As candidaturas deverão ser entregues no prazo legal devidamente acompanhadas dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade/ Cartão do cidadão (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

NIF (fotocópia).

10 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Rates, Póvoa de Varzim estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

11 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada na sede do Agrupamento e na página eletrónica.

12 — “Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016”.

13 — Composição do Júri:

Presidente: Joaquim Paulo Hora Xavier de Barros (Subdiretor);

Vogais efetivos: Ana Paula Campos Costa (Adjunta do Diretor);

Maria José Moreira da Silva Ferreira (Adjunta do Diretor).

13 de agosto de 2015. — O Diretor, *José Augusto Monteiro*.

208872022